

Despacho

N.º 140/XIII/PCM/2023

Considerando que:

- I. A opção gestonária do ano 2023 tem como fundamento reconhecer o empenho e o contributo dos trabalhadores em funções do Município da Moita na prossecução das suas atribuições e competências;
- II. É de elementar justiça assegurar a representatividade de todas as categorias profissionais, no acesso à alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, de acordo com os critérios e pressupostos previamente determinados;
- III. Foi deliberado por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal da Moita, realizada no dia 12 de janeiro de 2023, exarada na proposta n.º 13/XIII/2023:
 - a) a orçamentação e gestão de despesas com o pessoal para o corrente ano e inscrita uma dotação orçamental no montante máximo de 20 000,00 € (vinte mil euros), destinada a suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária na categoria dos trabalhadores do município;
 - b) que possam ocorrer, no ano de 2023, mudanças de posicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados nas carreiras e categorias de Assistente Operacional, Assistente Técnicos e Técnicos Superiores, que sejam elegíveis nos termos do n.º 2 do artigo 156.º, da LTFP, ou seja, que tenham obtido na avaliação do seu desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontravam no último biénio (2021/2022), menção máxima; ou, nos dois últimos biénios (2019/2020 e 2021/2022), duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima; ou ainda, nos três últimos biénios (2017/2018, 2019/2020 e 2021/2022) tenham obtido três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.
 - c) que os trabalhadores abrangidos são ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho (biénio 2021/2022).
 - d) que seja alterado o posicionamento remuneratório dos trabalhadores até ao limite do montante máximo dos encargos fixado.

IV. Os trabalhadores que integram o universo fixado são elegíveis para beneficiar da aplicação da opção gestionária, por cumprirem as regras e critérios cumulativos determinados para o efeito;

V. A alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária compete ao dirigente máximo do serviço, nos termos do disposto no artigo 158.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de abril, na sua redação atual.

Determino, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 156.º a 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) As alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária na categoria dos trabalhadores do município no montante máximo de 20,000,00 € (vinte mil euros);
- b) Que as alterações do posicionamento remuneratório tenham lugar em todas as carreiras, sendo desagregado proporcionalmente ao número de trabalhadores em cada carreira, do valor aprovado em reunião de câmara, dos 20 000€ (vinte mil euros):
 - 3 000,00 € (três mil euros) para a carreira do técnico superior
 - 5 000,00 € (cinco mil euros) para a carreira de assistente técnico
 - 12 000,00€ € (doze mil euros) para a carreira de assistente operacional.
- c) Que os trabalhadores elegíveis elencados no anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante, ordenados por ordem decrescente da última avaliação de desempenho e, por cumprirem todos os requisitos para beneficiar da aplicação da opção gestionária, alterem o seu posicionamento remuneratório para a posição e nível imediatamente seguinte da Tabela Remuneratória Única (TRU).
- d) Que a verba prevista destinada à alteração do posicionamento remuneratório em referência não se esgota para o universo em causa, quer relativamente aos montantes máximos previstos nas desagregações por carreira, quer ao nível do montante máximo global dos encargos 20 000,00€.
- e) Que a alteração do posicionamento remuneratório se reporta a 1 de janeiro de 2023, por força do disposto no n.º 8 do artigo 156.º da LTFP.
- f) A publicitação da decisão por afixação no órgão ou serviço e divulgação em página eletrónica.

Moita, 19 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Albino

ALTERAÇÃO AO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA

(artº 156 da Lei 35/2014 de 20 de junho)

Nº	Nome	Categoria	Ano Classif.	Nota	Desig. da Classificação	Data Posic.	Pos.	Nível	Pos.	Nível
622	Ana Maria Carreto Pôla Pratas	Técnico Superior	2021 - 2022	5	Desempenho Excelente	01/01/2021	3	Nível 20	4	24
84	Maria Manuela Marta Garcias	Assistente Técnico	2021 - 2022	4,84	Desempenho Excelente	01/01/2021	8	Nível 14	9	15
1460	Sandra Bela Gonçalves Pereira	Assistente Técnico	2021 - 2022	4,68	Desempenho Excelente	01/01/2021	2	Nível 8	3	9
46	António Manuel dos Santos Costa	Coordenador Técnico	2021 - 2022	4,4	Desempenho Excelente	01/01/2021	4	Nível 22	5	23
1234	Nuno Miguel Coelho Pereira Mestre	Assistente Técnico	2021 - 2022	4,6	Desempenho Relevante	01/01/2019	2	Nível 8	3	9
			2019 - 2020	4,6	Desempenho Relevante					
1577	Maria João de Sousa Talhadas Henriques	Coordenador Técnico	2021 - 2022	4,34	Desempenho Relevante	01/01/2019	3	Nível 20	4	22
			2019 - 2020	4,34	Desempenho Relevante					
1700	Maria Albertina Fernandes Coluna	Assistente Operacional	2021 - 2022	5	Desempenho Excelente	24/07/2020	1	Nível 5	2	6
1589	Sílvia Maria Mendes da Silva Torres	Encarregado Operacional	2021 - 2022	5	Desempenho Excelente	01/01/2018	3	Nível 10	4	11
1813	Helena Beatriz da Silva Oliveira Santos	Assistente Operacional	2021 - 2022	5	Desempenho Excelente	01/01/2021	1	Nível 5	2	6
1852	Ana Verónica Fidalgo Rosa	Assistente Operacional	2021 - 2022	5	Desempenho Excelente	04/01/2021	1	Nível 5	2	6
1911	Vânia Cristina Nogueira Costa	Assistente Operacional	2021 - 2022	5	Desempenho Excelente	01/02/2021	1	Nível 5	2	6
1509	Luis Miguel Ferreira do Nascimento	Assistente Operacional	2021 - 2022	4,6	Desempenho Excelente	14/07/2021	1	Nível 5	2	6
1045	Mário António Louro Cortes Rosário	Chefe Serviço de Limpeza	2021 - 2022	4,87	Desempenho Relevante	01/01/2019		Nível 13-1		14-2
			2019 - 2020	4,2	Desempenho Relevante					
1647	Maria Inácia Hipotecas Caeiro Gouveia	Assistente Operacional	2021 - 2022	4,84	Desempenho Relevante	01/01/2019	1	Nível 5	2	6
1689	Florindo Manuel Ferreira Simões	Assistente Operacional	2019 - 2020	5	Desempenho Relevante					
			2021 - 2022	4,84	Desempenho Relevante	01/01/2018	1	Nível 5	2	6
1693	Anabela Almeida Oliveira Barão	Assistente Operacional	2019 - 2020	4,46	Desempenho Relevante					
			2021 - 2022	4,84	Desempenho Relevante	01/01/2018	1	Nível 5	2	6
1755	Sandra Cristina da Silva Caleiras Coelho	Assistente Operacional	2019 - 2020	4,44	Desempenho Relevante					
			2021 - 2022	4,84	Desempenho Relevante	01/10/2018	1	Nível 5	2	6
1762	Carla Sofia Bernardo Santos	Assistente Operacional	2019 - 2020	4,52	Desempenho Relevante					
			2021 - 2022	4,76	Desempenho Relevante	01/01/2019	1	Nível 5	2	6

1747	Ludovina Maria Gomes Rosa	Assistente Operacional	2019 - 2020	4,52	Desempenho Relevante	01/01/2019	1	Nível 5	2	6
			2021 - 2022	4,76	Desempenho Relevante					
199	Maria Lourdes Marmé Freitas	Assistente Operacional	2019 - 2020	4,04	Desempenho Relevante	01/01/2019	5	Nível 9	6	10
			2021 - 2022	4,68	Desempenho Relevante					
1022	Maria Casimira Lopes Malacuto Oliveira	Assistente Operacional	2019 - 2020	4,68	Desempenho Relevante	01/01/2019	1	Nível 5	2	6
			2021 - 2022	4,68	Desempenho Relevante					
1313	Ana Cristina Santos Reis Alexandre	Assistente Operacional	2019 - 2020	4,68	Desempenho Relevante	01/01/2019	1	Nível 5	2	6
			2021 - 2022	4,68	Desempenho Relevante					
1444	Hugo Manuel dos Santos Simões	Assistente Operacional	2019 - 2020	4,68	Desempenho Relevante	01/01/2019	1	Nível 5	2	6
			2021 - 2022	4,68	Desempenho Relevante					
			2019 - 2020	4,68	Desempenho Relevante					